

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 77, de 27 de junho de 2022

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Emendas Impositivas, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providências decorrentes

O Secretário da Saúde, considerando:

- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;
- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que em seu art. 3º contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretária de Estado da Saúde;
- a Resolução SS 55, de 21-05-2008 que, em seu art.1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;
- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;
- que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexo I, referem-se as Emendas Impositivas de 2022 e integram o orçamento da Pasta;
- a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde,

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento das Emendas Impositivas, conforme Anexo I, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde - SUS /SP.

Parágrafo Único - É vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o art. 166, parágrafo 10º da Constituição Federal.

Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde.

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar, à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados no Anexo I, obedecidas as demais condições da Resolução SS 55, de 21-05-2008.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I**(a que se reporta a Resolução SS- 77, de 27 de junho de 2022)**

ITEM	EMENDA	MUNICÍPIO	CONVENIADO	OBJETO	VALOR
01	2022.047.37485	ANGATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
02	2022.047.37506	ARANDU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
03	2022.053.39068	ARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 150.000,00
04	2022.047.36779	BARÃO DE ANTONINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de veículo para transporte de pacientes que necessitam fazer sessões de hemodiálise.	R\$ 100.000,00
05	2022.053.39065	CABREÚVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 200.000,00
06	2022.047.36703	CAIABU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de Ambulância	R\$ 150.000,00
07	2022.053.39069	CAIEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
08	2022.047.37493	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 150.000,00

09	2022.047.37488	CARAPICUÍBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 1.000.000,00
10	2022.047.37491	EMBU DAS ARTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 1.000.000,00
11	2022.047.36725	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
12	2022.053.39062	FRANCISCO MORATO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 800.000,00
13	2022.053.39070	FRANCO DA ROCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
14	2022.053.39061	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 800.000,00
15	2022.047.37466	ITABERÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
16	2022.053.39067	ITAQUAQUECETUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 150.000,00
17	2022.053.39063	MAIRIPORÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 500.000,00
18	2022.047.37476	MIRA ESTRELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de Ambulância	R\$ 100.000,00
19	2022.047.36752	NOVA CAMPINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Equipamentos para as salas de emergência e apoio dos atendimentos dos municípios.	R\$ 150.000,00
20	2022.047.36776	RINÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
21	2022.053.39066	SANTA ISABEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 150.000,00
22	2022.053.39071	SÃO LOURENÇO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 147.653,50
23	2022.047.37508	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 145.307,00
24	2022.053.39064	TABOÃO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 200.000,00
25	2022.047.37471	TAQUARITUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
26	2022.047.37481	TORRE DE PEDRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de veículo para transporte de pessoas com deficiência.	R\$ 150.000,00
					R\$ 6.842.960,50